

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº ⁵³⁵, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Porto Real do Colégio;

CONSIDERANDO que o magistrado Jandir Barros Carvalho, titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca; e, designado para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio - Portaria nº 87, de 26.01.2017 -, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Igreja Nova, Juízo Substituto Legal da Comarca de Porto Real do Colégio;

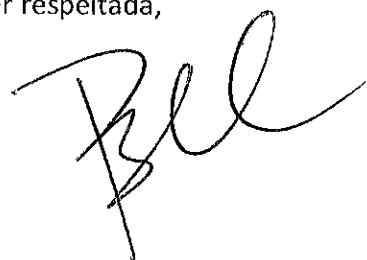
CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Piaçabuçu;

CONSIDERANDO que a magistrada Fabíola Melo Feijão, titular da Comarca de Junqueiro, encontra-se designada para responder pela Comarca de Piaçabuçu – Portaria nº 474, de 08.06.2017 -;

CONSIDERANDO a vacância das Comarcas de Teotônio Vilela e São Sebastião;

CONSIDERANDO que a próxima Unidade Judiciária na linha de substituição legal é a 4ª Vara da Comarca de Penedo – Subgrupo I da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas -;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para responder pela Comarca de Porto Real de Colégio, em razão das férias do magistrado designado, Jandir de Barros Carvalho, no decorrer do período do mês de julho do ano em curso, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 22 de 06 de 2017
Muxiera Melo